

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 1788/2025

Indica providências necessárias quanto ao acúmulo e armazenamento irregular de lixo reciclável na Rua Angelina Zapacosta, no Jardim Serelepe.

O Vereador que esta subscreve,

Considerando que, moradores da referida via procuraram este vereador relatando grande preocupação com a quantidade de lixo reciclável armazenado de forma irregular, o qual se encontra:

- em bags de reciclagem expostos ao tempo;
- espalhados pela calçada e parte da rua;
- obstruindo a passagem de pedestres;
- interferindo no trânsito local;
- causando sensação de abandono e risco à saúde pública.

Considerando que, segundo os moradores, diversas denúncias já foram realizadas, porém não houve até o momento qualquer fiscalização efetiva ou orientação para que o responsável direcione estes materiais a um espaço próprio, como barracão ou local adequado, desobstruindo as calçadas e vias públicas, conforme determinam as normas de Posturas Municipais.

Considerando que, trata-se, portanto, de uma situação que exige intervenção imediata do Poder Público, tanto para proteger a coletividade quanto para garantir o cumprimento da lei.

Considerando que, diante disso, solicita-se que o Núcleo de Fiscalização de Posturas realize vistoria no local e notifique o responsável, estabelecendo prazo para a regularização.

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que determine ao Núcleo de Fiscalização de Posturas que adote as medidas cabíveis para notificar o responsável pelo acúmulo de lixo reciclável localizado na Rua Angelina Zapacosta, altura do nº 60, Jardim Serelepe, a fim de que a situação seja regularizada de acordo com a legislação municipal.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 17 de novembro de 2025.

DAVID PEDRÃO DA SILVA
Vereador